



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Diretoria Jurídica
 Departamento Jurídico Consultivo

Ata de Registro de Preços n.º Minuta

Procedimento Licitatório Eletrônico para Registro de Preços ____ nº ____ / ____ - DECOMP/DA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, e seu Diretor Administrativo, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI/GDF nº _____), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI/GDF nº _____), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº _____), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº _____), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº _____, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

| LOTE _____ | | | | | |
|---|-----|-----|---------------|--------------------|-----------------|
| EMPRESA FORNECEDORA: _____, CNPJ: _____, INSCR. EST. _____ | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: _____, CPF: _____, RG: _____. | | | | | |
| ENDEREÇO: _____, TEL: () _____, E-MAIL: _____ | | | | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL: _____ (_____). | | | | | |

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**NOME DO PRESIDENTE**

DIRETOR PRESIDENTE

NOME DO DIRETOR

DIRETOR _____

NOME DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FONTES IBIAPINA CUNHA SADOK - Matr.0973473-2, Assessor(a)**., em 26/08/2022, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93967140)
verificador= **93967140** código CRC= **06E8DC19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF